



PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM COMPUTAÇÃO  
APLICADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO  
COTA CAPES DEMANDA SOCIAL  
CADASTRO DE RESERVA**

(Publicado em 20 de março de 2026)

O Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada (PPGCOMP), do Instituto de Computação (IC), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), torna pública a Chamada Interna para seleção de bolsistas de mestrado cota CAPES Demanda Social, em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Instrução Normativa PROPG nº 6, de 22 de setembro de 2023.

### 1. OBJETIVO

Esta Chamada Interna tem o objetivo de selecionar e classificar discentes regularmente matriculados no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCOMP), para criação de cadastro reserva de futuros bolsistas. As bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação, definida pelos critérios aqui dispostos, à medida que as cotas de demanda social forem liberadas pela CAPES durante o ano de 2026.

### 2. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

O(a) discente deve enviar a documentação, exclusivamente via protocolo SEI, por meio de tipo do processo: **PROPG - Bolsas**, para área **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - IC/UFMT**, entre 08h do dia 23 de março de 2026 e 23h59 de 24 de março de 2026. Os documentos devem ser enviados separados, em formato .pdf. e numerados na ordem a seguir:

1. Ficha de Inscrição (Anexo I);
2. Carta de anuência do orientador (Anexo II);
3. RG e CPF;
4. Comprovante de dados bancários (informando agência e conta corrente).



PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM COMPUTAÇÃO  
APLICADA



INSTITUTO DE  
COMPUTAÇÃO



PROPG  
Pró-reitoria de Ensino  
de Pós-graduação



CAPES



UFMT

Após a realização da inscrição no sistema SEI, o discente deverá enviar um e-mail para o PPGCOMP ([ppgcomp@ic.ufmt.br](mailto:ppgcomp@ic.ufmt.br)) com o título “*Edital de Bolsas - [nome do(a) estudante]*”, informando seu nome completo e número do processo de inscrição no sistema SEI.

### 3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O(a)s estudantes de mestrado que se candidatarem às bolsas de estudos devem obedecer aos seguintes critérios:

1. Ser estudante regularmente matriculado no PPGCOMP;
2. Seguir as recomendações da Instrução Normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego, quando aplicado: (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/18d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>);
3. A seleção interna de bolsistas, seguirá a ordem para concessão de bolsas, de acordo com a prioridade definida na Instrução Normativa nº 6 da PROPG, na qual o(a)s estudante(s) sem vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza terão prioridade nº 1 para classificação e, neste caso, a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a classificação final (nota) no edital de seleção do respectivo ano de entrada no curso;
4. Serão classificados os discentes SEM vínculo empregatício/bolsa com base na ordem de ingresso, ou seja:
  - 4.1. ingressantes na turma de 2025, edital regular;
  - 4.2. ingressantes na turma de 2025, edital vagas remanescentes;
  - 4.3. ingressantes na turma 2026, edital regular;
5. Após, serão classificados os discentes (2025 e 2026) COM vínculo empregatício/bolsa de acordo com a seguinte ordem:
  - 5.1. prioridade conforme a Instrução Normativa nº 6 da PROPG;
  - 5.2. classificação no processo seletivo de ingresso, primeiro a turma 2025 seguida da turma 2026;
  - 5.3. maior idade (critério final de desempate);
6. O candidato COM vínculo empregatício deverá encaminhar se existe correlação da atuação de trabalho e sua temática no âmbito da pós-graduação, com manifestação do orientador;
7. O(a) candidato(a) deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (Anexo I) apresentando a devida comprovação, quando solicitado;
8. O resultado da classificação deste edital é válido para o ano de 2026.



#### 4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

O PPGCOMP ainda não possui disponibilidade de bolsas para o ano de 2026 e aguarda decisões da CAPES. Desta forma, essa chamada é exclusivamente para formação de cadastro reserva. A implementação da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponíveis e à classificação dos discentes nesta chamada. Assim, não é garantida a bolsa de estudos para todos os discentes.

#### 5. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	20 de março de 2026
Período de Inscrições via SEI	23 e 24 de março de 2026
Análise da Comissão de Bolsas	25 a 26 de março de 2026
Divulgação do Resultado	27 de abril de 2026

Cuiabá - MT, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Cristiano Maciel**

Coordenador do PPGCOMP/UFMT

Presidente da Comissão de Bolsas PPGCOMP/UFMT



PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM COMPUTAÇÃO  
APLICADA



INSTITUTO DE  
COMPUTAÇÃO



PROPG  
Pró-reitoria de Ensino  
de Pós-graduação

